



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Av. Vicente Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6185/E-mail: pppi@ifsuldeminas.edu.br

Ata da Reunião da Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, realizada em 20 de fevereiro de 2019.

Ao vigésimo (20º) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, com início às treze horas e transmitida via web conferência (<https://conferenciaweb.mnp.br/webconf/ifsuldeminas-reitoria01>), reuniram-se os membros da Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão para reunião ordinária, sob a Presidência da Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof.^a Sindynara Ferreira. A pauta foi encaminhada com antecedência aos membros sendo a seguinte ordem do dia: **1) Minuta das normas regimentais para as cerimônias de colação de grau e certificação técnica do IFSULDEMINAS (ASCOM); 2) Aprovação da ata da reunião de 12/12/2018; 3) Análise de abertura do curso de Pós-Graduação em Modelagem do Vestuário no Campus Passos (CAPEPI); 4) Análise de abertura de curso Técnico em Administração modalidade EaD no Campus Passos (CAMEN); 5) Aprovação de oito projetos pedagógicos de cursos técnicos ofertados pelo Programa MedioTec (CAMEN); 6) Continuação das análises das minutas do Regimento do Colegiado de Curso de Graduação do IFSULDEMINAS (CAMEN); 7) Análise da minuta do Regimento do Núcleo Docente Estruturante – NDE (CAMEN); 8) Expediente.** Antes de iniciarmos foi reforçado que a pauta 7 havia sido retirada da discussão. Estavam presentes *online* na web conferência: Sindynara Ferreira (Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Márcia Machado Rodrigues (Diretoria de Ensino); Cléber Ávila Barbosa (Pró-Reitor de Extensão), Miguel Angel Isaac Toledo del Pino (Inconfidentes), Roberto Mendonça Maranhão (Inconfidentes), Érika da Silva Zaratini (Inconfidentes), Hebe Perez de Carvalho (Inconfidentes), Sandro de Carvalho Lourenço (Machado), Pedro Luiz Costa Carvalho (Machado), Carlos Alberto Machado Carvalho (Muzambinho), Poliana Coste e Colpa (Muzambinho), Natanael Fabrício Dacioli Batista (Muzambinho), Ricardo Marques da Costa (Muzambinho), Luciana Vanessa de Almeida Buranello (Passos), Gabriela Cristina da Silva (Passos), Artino Quintino da Silva Filho (Passos), Thiago de Sousa Santos (Poços de Caldas) Maria Regina Fernandes da Silva (Poços de Caldas) Luciana de Abreu Nascimento (Poços de Caldas), Maria Cecília Rodrigues Simões (Pouso Alegre), Lígia Viana Azevedo (Pouso Alegre), Micheli do Nascimento (Pouso Alegre), Pablyne Sant Ana Cristeli (Pouso Alegre), Marco Aurélio Mota Vilar (Três Corações), Donizete Leandro de Souza (Três Corações), Andresa Fabiana Batista Guimarães (Carmo de Minas), André Ribeiro Viana (Carmo de Minas). Para esta reunião estavam presentes os coordenadores de curso do *Campus* Passos, Sanderson Lucas Menezes Barra e Patrícia Aparecida Monteiro, para a minuta de colação de grau estava presente Talita Valadares Carvalho e para os projetos pedagógicos do Mediotec estava presente Evandro Moreira da Silva. A Presidente, Sindynara Ferreira, agradeceu a presença de todos e em seguida declarou aberta a sessão. Informou que os membros que quiserem se pronunciar durante a reunião devem levantar a mão (disponível em frente o seu nome) e

46 que após os pedidos de manifestação por parte dos membros, caso não ocorra, o item será levado para
47 votação e seguida iniciou a ordem do dia: **1) Minuta das normas regimentais para as cerimônias de**
48 **colação de grau e certificação técnica do IFSULDEMINAS (ASCOM):** a professora Sindynara
49 relatou que este documento já passou por duas reuniões do CEPE mas sem votação para aprovação pois
50 não teve quórum. Em seguida Talita fez ponderações de como o documento foi criado, que ele está
51 sendo trabalhado desde 2017 já passou pelo Colégio de Dirigentes, está sendo apreciado pelo CEPE e
52 que ainda será levado para o CONSUP. Explicou que no IFSULDEMINAS para a Certificação Técnica
53 e a Colação de Grau a cerimônia deve seguir os mesmos padrões solenes e protocolares. A servidora
54 Maria Regina colocou sua observação no início do documento no que diz respeito ao Registro
55 Acadêmico e sobre a nomenclatura entre Certificação Técnica e a Colação de Grau e enviará por e-
56 mail. Coloca uma observação também sobre o prazo de antecedentes que está no mínimo 30 dias para
57 enviar o nome dos aptos a se graduarem para comissão permanente, acha que não conseguem fazer
58 isso, por conta da dinâmica dos demais prazos e outras documentações, diz que costumam a trabalhar
59 com um prazo mais apertado que os 30 dias. Em seguida a Diretora Márcia explicou sobre o
60 questionamento de Maria Regina quanto ao prazo de 30 dias que antecedem a formatura, dizendo que
61 cada *Campus* tem uma data definida para a colação de grau, assim devem ser ouvidos e contemplados
62 na elaboração do calendário, pensando na antecedência de 30 dias. Logo após a professora Sindynara
63 passa a palavra para o professor Miguel que colocou dúvidas pontuais em relação aos documentos,
64 dizendo que como descrito no Item 1.1 página 4, acha que a definição de data, horário e local estão
65 atrelados a discussão do calendário escolar e acha que esse item caberia ao item com o título “À
66 Direção Geral Compete”, pois ali está definindo as datas, horários e locais das cerimônias. Outro
67 questionamento foi em relação a mesa ou ao número de pessoas, especificamente no que fala de
68 Paraninfos e número de Patronos, sua preocupação é em relação ao tempo das falas, se há mesmo a
69 necessidade de um Paraninfo por turma. A servidora Talita explicou que irá fazer essa alteração do
70 primeiro questionamento e explicou que o segundo questionamento, diz que a questão foi pensada e
71 que cada turma continua tendo 1 paraninfo, 1 patrono e 2 homenageados, mas a fala é limitada, haverá
72 o discurso de 1 paraninfo e 1 orador por cerimônia, não por turma e que vale também para a
73 composição de mesa, conforme descrito no Item 5. A professora Sindynara abre fala para o servidor
74 Donizeti que reforça a fala do prof. Miguel, dizendo que pode ser mais flexibilizado, acha que é mais
75 viável em questão de tempo, apenas 1 paraninfo para todas as turmas e acrescenta que não entendeu a
76 repetição das supracitadas figuras no texto. A professora Sindynara passa a fala para o servidor Pedro
77 que questionou a ordem hierárquica no Item 2. Demonstra que o Item 4, pode ser modificado o que diz
78 sobre a colação especial no gabinete, pede para acrescentar que deve ocorrer de forma justificada.
79 Também colocou a mesma opinião sobre 1 paraninfo para todas as turmas. Apontou que acha que no
80 Item 11 deveria ter agradecimento ao homenageado do IFSULDEMINAS. A servidora Talita demonstra
81 que está especificado no Item 5 quando ocorrem as colações especiais, mas colocará a observação no
82 Item 4 e fará a mudança no Item 11. Logo após a professora Sindynara abre fala para a servidora Maria
83 Regina que se pronuncia destacando o Item 1.2, dizendo que como o documento fica confuso em
84 relação a colação de grau e certificação técnica, sua dúvida é que na cerimonia de certificação técnica
85 ou na formatura se faz sentido a ata de colação de grau, essa inserção do nome dos alunos no livro de
86 ata de colação de grau, uma vez que não é colação de grau. E outro questionamento é se a secretaria
87 precisaria estar presente registrando, já que é uma cerimonia de certificação técnica, não colação de
88 grau. A servidora Talita relatou que estar presente na cerimonia é uma responsabilidade da secretaria, se
89 for acordado alguma outra pessoa que possa colher as assinaturas, pode ser negociado, mas a comissão
90 de formatura não pode ficar responsável, por ser um documento oficial. A questão de certificação
91 técnica e colação, irá alterar onde tiver colação irá acrescentar certificação técnica para não ficar
92 confuso, mas ambas seguirão o mesmo padrão. A Diretora Márcia diz que pensa que é necessário o
93 controle da expedição dos certificados, de quem participou ou não da cerimonia, culturalmente se
94 acompanha de perto, independente de ser curso técnico. Acha que há sim a importância da secretaria

95 estar acompanhando. O prof. Carlos Alberto relatou que seria necessário verificar a inclusão do reitor
96 interino no lugar do termo reitor substituto, uma vez que está formalizado por portaria e também assina
97 documentos e assume responsabilidades na ausência dos dois primeiros, assim sugeriu que seja
98 inserido, nesta forma de hierarquia nos eventos de colação de grau. A servidora Talita comentou que
99 poderá ser enviado todas as colocações por e-mail, que mesmo o documento já analisado, iria acatar
100 quase todas as considerações (talita.carvalho@ifsuldeminas.edu.br). Em seguida o documento foi para
101 votação. A **Minuta das normas regimentais para as cerimônias de colação de grau e certificação**
102 **técnica do IFSULDEMINAS foi aprovada com 27 votos favoráveis, 00 votos não favoráveis e 01**
103 **abstenção.** A prof.^a Sindynara explicou à servidora Talita que fica o compromisso de enviar o
104 documento com as considerações até o dia 22/02/2019. Em seguida passou-se para a próxima pauta do
105 dia - **2) Aprovação da ata da reunião de 12/12/2018:** foi aberta a palavra sobre a ata enviada. O prof.
106 Carlos Alberto solicitou correção no nome do Colegiado uma vez que estava Câmara. Em seguida a ata
107 foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a terceira pauta - **3) Análise de abertura do curso de**
108 **Pós-Graduação em Modelagem do Vestuário no Campus Passos:** a professora Sindynara relatou
109 que o GT do Campus Poços de Caldas analisou o projeto pedagógico de curso (PPC) de pós-graduação
110 *Lato sensu* em Modelagem do Vestuário coordenado pela prof. Patrícia. O parecer foi enviado à DEPE
111 Bruna bem como à coordenadora Patrícia. Assim foi aberta a palavra para verificar se tudo foi
112 realmente acatado ou alguma dúvida persistia. A coordenadora Patrícia relatou que irão rever todas as
113 pautas e acatarão todas e que no item em relação ao número de vagas, utilizarão o quadro padronizado
114 pelo Instituto, mas irão ofertar 30 vagas. O GT julga ser importante que a informação das 30 vagas
115 conste no PPC, pois analisando a matriz do curso, verificou que 76 horas são presenciais, assim fica
116 uma dúvida para quem lê o PPC de qual forma o *Campus* vai estruturar as aulas presenciais caso sejam
117 ofertadas em outros polos, pois existe uma logística e estrutura para se organizar. Questiona também se
118 tal fato não gera uma confusão de interpretação na leitura do PPC, quando não se especifica que será
119 direcionada a certa turma no *Campus* Passos. A coordenadora Patrícia esclareceu que será conforme o
120 edital, pois no atual momento não consegue atender a demanda em outros polos. A Diretora Bruna
121 explicou também que a questão de colocar o quadro no PPC, todos os cursos a distância institucionais
122 do *Campus* Passos, tem a intenção de ter flexibilidade, a cada edital de seleção tem a possibilidade de
123 mudar a quantidade de número de polos e vagas. O GT questionou o caso de se conseguir
124 credenciamento fora do polo de Passos, como iria ser feita a carga horária presencial prevista na matriz.
125 Bruna responde que a princípio irão ser feitas as ofertas no polo Passos para ver como será, até mesmo
126 as aulas práticas, assim tem que ser analisado com cuidado a intenção de ofertar para outros polos. O
127 GT da uma opinião dizendo que se não houver uma legislação que obrigue o *Campus* a especificar a
128 quantidade exata de vagas, é favorável a tornar o PPC mais flexível, porque engessa muito os
129 documentos do *Campus*. E tem uma dúvida, pois desconhece um Catálogo Nacional de Curso *Lato*
130 *sensu*, então queria saber se realmente existe. Outra dúvida é no Item 17.2 sobre Atividades de Tutoria,
131 questiona como funcionaria as Atividades de Tutoria, quem seria o responsável como Tutor. E por fim
132 pede um ajuste no Item 24. diz que a certificação está equivocada. A DEPE Bruna respondeu que é o
133 *Campus* quem faz o pagamento do Tutor e é um contratado que entra com um processo de seleção. A
134 professora Sindynara responde dizendo que todo processo seletivo tem que seguir o que está colocado
135 no PPC, por isso quanto mais explicado melhor, deve-se deixar tudo bem claro. Sobre o Catálogo
136 Nacional pode colocar que são diretrizes do Conselho Nacional de Educação. Professora Sindynara por
137 fim abre fala para a Patrícia fazer sua ponderação. A coordenadora Patrícia explica que o curso de
138 modelagem é um curso muito prático, estão com uma proposta diferenciada, tendo às 76 horas como
139 esse diferencial para atrair os discentes e ser o único curso do Brasil gratuito de especialização em Pós-
140 Graduação em Modelagem. Em seguida foi aberto para votação. **A criação do curso bem como o PPC**
141 **da Pós-Graduação em Modelagem do Vestuário foi aprovado com 27 votos favoráveis, 00 não**
142 **favoráveis e 00 abstenções.** Fica o compromisso de enviarem o termo de compromisso da
143 coordenadora, o PPC em formato pdf e editável bem como o histórico de alterações devidamente

144 assinado até o dia 22/02/2019. Passou-se para a seguinte pauta. **4) Análise de abertura de curso**
145 **Técnico em Administração modalidade EaD no Campus Passos:** a professora Sindynara relatou que
146 o GT do *Campus* Machado analisou o projeto pedagógico de curso (PPC) Técnico em Administração
147 na modalidade subsequente a ser ofertado a distância. O parecer foi enviado à DEPE Bruna bem como
148 ao coordenador Sanderson. Assim foi aberto a palavra para verificar se tudo foi realmente acatado ou
149 alguma dúvida persistia. Sanderson então, explica que o GT do *Campus* Machado fez algumas
150 solicitações de alguns documentos das Câmaras anteriores que não estavam anexados ao PPC e
151 questionou a carga horária, se seria 100% teórica ou não. Assim pensaram em um curso 100% teórico,
152 mas orientando aos professores a elaborarem atividades avaliativas de uma maneira mais prática, mais
153 informal. A DEPE Bruna complementou que o curso segue a Resolução 70/2017, apesar de alguns
154 documentos serem da Resolução 71/2017. O prof. Pedro relatou que aprovam a criação do curso e faz
155 uma observação de formatação, pede para explicitar se a carga é 100% teórica. O prof. Carlos Alberto
156 falou que independente da Resolução e de fato os documentos são complexos, no primeiro protocolo do
157 curso que acontece, o curso deve ser enquadrado em uma determinada Resolução. O prof. Donizete
158 questionou sobre o EaD, quando o PPC aborda a questão do Conselho de Classe, quer saber se a
159 reunião de Conselho de Classe tem que ser presencial ou se pode ser a distância (via fórum). O Diretor
160 Evandro respondeu que não deixaram explicitado como o Conselho de Classe ocorreria na Resolução,
161 justamente para que o os cursos tenham a liberdade de montar seus conselhos da melhor maneira, mas
162 entende-se que um curso EaD deve funcionar na maior parte das vezes à distância. Em seguida foi
163 aberto para votação. **A criação do curso bem como o PPC de Técnico em Administração**
164 **subsequente, EaD, foi aprovado com 22 votos favoráveis, 00 não favoráveis e 00 abstenções.** Fica
165 o compromisso de enviarem o termo de compromisso do coordenador, o PPC em formato pdf e editável
166 bem como o histórico de alterações devidamente assinado até o dia 22/02/2019. Passou-se para a
167 seguinte pauta. **5) Aprovação de oito projetos pedagógicos de cursos técnicos ofertados pelo**
168 **Programa MedioTec:** para esta pauta a professora Sindynara passou a palavra para o Diretor de
169 Educação a Distância, Evandro, que no ato representava todos os coordenadores. O diretor iniciou
170 pedindo a aprovação dos PPCs dos cursos, tendo em vista a execução do projeto de oferta de cursos
171 técnicos subsequentes na modalidade EaD realizada pelo IFSULDEMINAS a partir do ano de 2017
172 com recursos do Programa Mediotec. Com as mudanças ocorridas na política de fomento dos cursos
173 EaD da Rede e-Tec Brasil, a partir do final de 2016, a instituição perdeu autonomia de definição de
174 cursos, polos e números de vagas ofertadas, sendo que o financiamento passou a ocorrer a partir de
175 propostas da própria SETEC à instituição. Nessa lógica, a SETEC nos informa os cursos, os polos e as
176 vagas que vai financiar e à instituição apenas cabe decidir se faz ou não a adesão à oferta. Desde modo,
177 os programa de EaD passaram a trabalhar com características de excepcionalidade e emergência, como
178 foi o caso desse projeto à época de sua execução. Não tínhamos tempo para fazer a tramitação de cursos
179 regular, como é a prática da instituição. Entretanto, hoje há a necessidade de regularização dos cursos,
180 que estão ofertados por diversos campi do IFSULDEMINAS participantes do programa. Justificou o
181 pedido considerando que a criação dos cursos técnicos subsequentes foi autorizada pelo Colégio de
182 Dirigentes, em regime de urgência, para se adequarem ao cronograma imposto pela Rede e-Tec Brasil à
183 época. Na ocasião, acordou-se que os Projetos Pedagógicos de Cursos não tramitariam pelos órgãos
184 colegiados antes do início da oferta e seriam produzidos e adequados às Resoluções internas e externas
185 ao longo de 2018. Isso porque se evidenciou que a Resolução CONSUP 065/2016, que então
186 normatizava a oferta dos cursos à distância no âmbito do IFSULDEMINAS não atendia à realidade do
187 programa proposto, o que gerou a necessidade de alteração na referida Resolução. Para nortear a oferta
188 dos cursos, bem como a elaboração dos PPCs, a Diretoria de EaD após amplo debate junto aos
189 coordenadores da Rede e-Tec, coordenadores de curso e bolsistas de apoio pedagógico, criou e
190 publicou a Orientação Normativa 01/2017, que criou uma estrutura básica para os PPCs, que foram,
191 depois, preenchidos com as especificidades de cada curso. Assim, ao longo de 2018 reviu-se, nos
192 órgãos colegiados, a Resolução 065/2016. Em 22 de agosto o CONSUP aprovou a Resolução

193 055/2018, que revogou a Resolução 065/2016 e que dispõe sobre as Normas Acadêmicas dos Cursos
194 Técnicos na Modalidade a Distância. A partir da publicação da nova Resolução iniciou-se o minucioso
195 trabalho de adequação das minutas dos PPCs numa parceria entre a equipe pedagógica de apoio da
196 Rede e-Tec Brasil e os Coordenadores dos cursos em questão. Após alguns meses toda a revisão foi
197 devidamente concluída e os PPCs ficaram prontos para aprovação, porém sem tempo hábil para
198 tramitações ainda no ano de 2018. Tendo em vista o acordado no Colégio de Dirigentes, a
199 excepcionalidade do projeto executado, a convicção de que se o projeto não fosse executado isso
200 resultaria em prejuízos para a Instituição, bem como para a comunidade demandante dos cursos, é que
201 a DEaD solicita, agora, o parecer do CEPE, uma vez que os PPCs já foram aprovados pela CAMEN, de
202 modo que, após esta aprovação, os documentos sigam para o CONSUP, afim de que, aprovados, os
203 setores de registro acadêmico dos campi ofertantes possam realizar os processo de certificação dos
204 estudantes. Em seguida a professora Sindynara relatou o nome de cada curso (Curso Técnico em
205 Administração na modalidade subsequente do Campus Carmo de Minas; Curso Técnico em Alimentos
206 na modalidade subsequente do Campus Muzambinho; Curso Técnico em Confeitaria na modalidade
207 subsequente do Campus Muzambinho; Curso Técnico em Cooperativismo na modalidade subsequente
208 do Campus Muzambinho; Curso Técnico em Guia de Turismo na modalidade subsequente do Campus
209 Muzambinho; Curso Técnico em Informática na modalidade subsequente do Campus Inconfidentes;
210 Curso Técnico em Informática na modalidade subsequente do Campus Muzambinho; Curso Técnico
211 em Manutenção em Suporte em Informática na modalidade subsequente do Campus Muzambinho) e
212 perguntou se passaria projeto por projeto. O professor Carlos Alberto relatou que seria melhor fazer a
213 votação do bloco e todos concordaram. Foi aberto para votação **sendo, 22 votos favoráveis para**
214 **aprovação dos PPCs, 00 votos não favoráveis e 00 abstenções. Assim os oito projetos foram**
215 **aprovados.** Fica o compromisso de enviarem os PPCs com a ficha de autoridades atualizadas, até o dia
216 22/02/2019. Em seguida passou-se para a próxima pauta. **6) Continuação das análises das minutas**
217 **do Regimento do Colegiado de Curso de Graduação do IFSULDEMINAS:** a Diretora Márcia fez
218 um contexto sobre o documento dizendo que é uma alteração de documentos que já existiam e que era
219 necessário uma nova revisão para atualizar o documento e normatizá-lo com mais clareza e
220 objetividade. O prof. Carlos Alberto sugeriu algumas situações; a primeira é no artigo 2º, ele sugere
221 incluir ao final do parágrafo uma vírgula e “pautada pelo seu presidente”. A segunda sugestão é
222 diminuir o número de artigos e renumerá-los, pois as atribuições cabem somente em um artigo. Assim,
223 relatou que ficaria melhor transformar o capítulo III em artigos dentro do capítulo II e a inserção do
224 seguinte artigo nas atribuições do colegiado: “Apoiar e assessorar o coordenador de curso no
225 desenvolvimento de suas atividades, notadamente na condução das ações de execução dos regimentos
226 acadêmicos do IFSULDEMINAS e demais normatizações”. Retirar o artigo 24 uma vez que o mesmo
227 pode ser incorporado no capítulo II. Faz necessária a correção das numerações. Após explicações o
228 documento foi colocado para aprovação dos mesmos. **Foram 23 votos favoráveis, 00 votos não**
229 **favoráveis e 00 abstenções. A minuta do Regimento do Colegiado de Curso de Graduação do**
230 **IFSULDEMINAS foi aprovada pelos membros do CEPE.** Fica o compromisso de enviarem o
231 documento com as correções até o dia 22/02/2019. Em seguida passou-se para a seguinte pauta - **7)**
232 **Análise da minuta do Regimento do Núcleo Docente Estruturante – NDE (CAMEN),** a qual foi
233 retirada da pauta passando para a seguinte - **8) Expediente: a)** a professora Sindynara iniciou com
234 informes sobre as análises de PPC, que solicitando que o parecer do GT seja enviado ao coordenador,
235 que em seguida o coordenador atualiza o PPPC com as considerações (ou não) e devolve o mesmo para
236 o GT com as explicações se foi ou não acatadas as consideração, ou seja, o documento chegará na
237 reunião já analisado pelo GT e acatado pelo coordenador (quando couber). Com estes trâmites
238 acreditamos que otimizaremos as reuniões, tornando-as mais proveitosas. Pede um posicionamento de
239 todos, e por unanimidade foi aprovado; b) a professora Sindynara relatou que será elaborado uma lista
240 de e-mail oficial para usarmos na comunicação dos membros do CEPE e perguntou se alguém era
241 contra - todos concordaram; c) que os documentos do drive do CEPE estão hospedados em site não

242 oficial, assim haverá a migração, por questões de segurança, para dentro do site da reitoria e perguntou
243 se todos concordavam – por unanimidade foi aprovado; d) informou que haverá atualização da portaria
244 do CEPE uma vez que a atual elaborada em outubro/2018 possui alguns equívocos, perguntou se tinha
245 algum posicionamento contra - todos concordaram com a atualização; e) que será elaborado um
246 cronograma juntamente com a PROEN a ser enviado a todos para facilitar o agendamento das reuniões,
247 o que por unanimidade foi aprovado. Abriu-se a palavra para todos mas não houveram manifestações.
248 Não havendo nada a mais a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada
249 a reunião às dezessete horas e dez minutos e eu, Sindynara Ferreira, lavrei a presente ata, que após lida
250 segue aprovada. Pouso Alegre/MG, vinte (20) de fevereiro de dois mil e dezenove.
251 Sindynara Ferreira_____